



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei n° 2505, de 28 de dezembro/2015

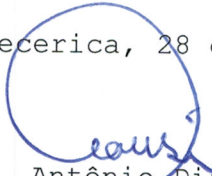
"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências."

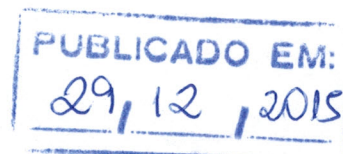
O Povo do Município de Itapecerica, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam modificadas, na Lei Municipal n° 2452/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesas contendo os Programas de Governo para o exercício de 2016.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 28 de dezembro de 2015.


Prof. Antônio Dianese
Prefeito Municipal



medu